

**DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2024/2023 - PESSOA FÍSICA**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**  
**PRAZO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO: 31/05/2024**

Discriminação		Sim	Não
Declarções Anteriores	a) Arquivo ou pastas com Declaração de Renda 2023/2022, com respectivos documentos que instruíram seu preenchimento, inclusive guias de pagamento do imposto, para eventual verificação de situação junto a Receita Federal e eventual revisão.		
Identificação do Contribuinte	b) Houve mudança de endereço e/ou telefone?		
	c) Deseja inserir telefone celular e e-mail na Declaração?		
	d) Possui Procuração Eletrônica para acesso da Hiper Serviços ao Portal e-Cac? Caso não, providenciar pelo Portal GOV.BR com senha pessoal ou certificado digital		
	e) Houve mudança na natureza da ocupação?		
	f) É pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?		
	g) Relação de Dependentes e/ou Alimentandos, com nome completo, data de nascimento, CPF e grau de parentesco.		
Rendimentos Recebidos	h) Comprovante de Rendimentos Recebidos e de Retenções do I. Renda na Fonte de cada Empresa onde tenha recebido salários, honorários ou qualquer outro tipo de rendimento no ano de 2023.		
	i) Relação de recebimentos mês a mês, referente a aluguéis, com nome completo e CPF do Locatário.		
	j) Relação de recebimentos mês a mês, referente a honorários por serviços prestados a pessoas físicas, com respectivos DARF do Carnê-Leão de 2023.		
	k) Relação de recebimentos mês a mês de Pensão Alimentícia em nome do declarante e/ou seus dependentes.		
	l) Comprovante de Rendimentos em 2023, de Cadernetas de Poupança, Fundos de Investimentos, CDBs, Fundos de Ações, Fundo de Commodities, Ações, etc.		
	m) Livro Caixa detalhando recebimentos e pagamentos mês a mês, com documentos da movimentação financeira em 2023.		
	n) Recibos de Quitações, Saques do FGTS, Seguros e outros tipos de pagamentos e/ou recebimentos não especificados em 2023.		
Bens e Direitos	o) Comprovantes dos <u>saldo</u> s em 31/12/2023 de Contas Bancárias, Cadernetas de Poupança, Fundos de Investimentos, CDBs, Fundos de Ações, Commodities, etc.		
	p) Recibos de <u>vendas</u> em 2023 de Imóveis, Bens Móveis, Veículos, Barcos, e outros tipos de bens vendidos em nome do declarante e/ou seus dependentes e que constem nas declarações anteriores. Informar Nome do Comprador, CPF, Data e Valor da Venda.		
	q) Comprovantes de <u>compras</u> em 2023 de Imóveis, Bens Móveis, Barcos, Veículos, e outros tipos de bens em nome do declarante e/ou seus dependentes. Informar Nome do Vendedor, CPF, Data e Valor da Compra.		



Discriminação		Sim	Não
Pagamentos e Doações	r) Comproventes de pagamentos de Pensão Alimentícia por determinação judicial ou por escritura pública, com Nome, Endereço e CPF, do(a) beneficiário(a), com datas e valores pagos em 2023.		
	s) Carnê ou guias de pagamentos ao INSS de janeiro/2023 a dezembro/2023, em nome do contribuinte e/ou dependentes.		
	t) Comproventes de pagamentos a Médicos, Dentistas, Psicanalistas, Psiquiatras, Psicólogos, Terapeutas, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Hospitais, Clínicas, Exames Laboratoriais, Serviços Radiológicos, Aparelhos Ortopédicos, Próteses Ortopédicas e Dentárias, Empresas de Assistência Médica, Seguros-Saúde, não reembolsados, efetuados de janeiro/2023 a dezembro/2023. No caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário. <u>Não anexar porque não serão dedutíveis:</u> remédios fora de conta hospitalar, óculos, lentes de contato e aparelhos para audição.  Os recibos ou Notas Fiscais deverão mencionar expressamente o contribuinte ou seu dependente como usuário/paciente dos serviços médicos, além de contém o nome, CPF/CNPJ e endereço de quem recebeu.		
	u) Comproventes de pagamentos de despesas com Instrução do Declarante e seus Dependentes, efetuados de janeiro/2023 a dezembro/2023, a estabelecimentos de educação pré-escolar, 1º, 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalização. <u>Não anexar porque não serão dedutíveis:</u> aula de idiomas estrangeiros, música, dança, ginástica, tênis, pilotagem, informática, dicção, corte e costura, informática e assemelhados, cursos preparatórios para vestibular, despesas com uniformes, xerox, material escolar, livros, enciclopédias, revistas e jornais.		
	v) Comproventes de pagamentos em 2023 de contribuições a entidades de previdência privada.		
	w) Comproventes de pagamentos de Aluguéis, Condomínios, Impostos e Taxas de janeiro/2023 a dezembro/2023, com Nome completo, CPF do Locador e valor pago.		
	x) Recibos / Contratos de Doações efetuadas em 2023.		
	Dívidas	y) Recibos / Contratos de Mútuo (Empréstimos com Pessoas Físicas) em 2023.	
z) Outras dívidas ou ônus reais com saldos em 31/12/2023.			
Rendas Variáveis	aa) Boletins ou Notas de Corretagem de Compra de Ações em 2023, inclusive extrato da conta corrente com a corretora.		
	bb) Boletins ou Notas de Corretagem de Venda de Ações em 2023, inclusive extrato da conta corrente com a corretora.		